



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 111/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº101 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA: 04/12/2018.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *dispoe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

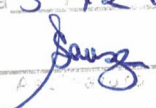
Sala das Comissões, em 4 de dezembro de 2018.


Ver. ROMEU FANTINEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES


Ver. ANA PAULA DEL'OLMO

GERAL 562.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2.315.18. Pag. 159.
Data 5/12/18


Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 107/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. RUAN CARAMÊS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 101, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA: 04/12/2018

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de dispor sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 para a elaboração do orçamento do município.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº101, de 20/11/18 está dentro das normas estabelecidas na legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando que esta comissão analisou profundamente o PL em comento, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.


Sala das Comissões, em 4 de dezembro de 2018.


Ver. RUAN CARAMÊS
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR


Ver. CLÁUDIA GANDOR

GERAL 562.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2.375.18. Pag. 155.
Data 5/12/18

Ass. Relator

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi-RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”